# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br


## PORTARIA Nº 32/2023

***"Concede férias a funcionária."***

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária LUCIMARA FERREIRA MARCONDES – Assistente Legislativa da Câmara Municipal, no período de 02 a 11 de janeiro de 2024.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 01/07/2022 à 30/06/2023, restando 10 dias de saldo.

Miracatu, 06 de dezembro de 2023

***PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA***
***Presidente***